



Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

EDITAL 33 / 2014

Maria Evangelina Matos Pereira, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, torna público, que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril, realizada no dia 22 de abril de 2014, a União da Assembleia das Freguesias de Caparica e Trafaria, apreciou a proposta de iniciativa da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria aprovada na reunião de 7 de abril de 2014, sobre o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 2013.

DELIBERAÇÃO

A Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, em cumprimento do previsto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, concretamente na alínea b) do nº 1, do artigo 9º aprovou o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 2013.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Caparica, 23 de abril de 2014

A Presidente

(Maria Evangelina Matos Pereira)